



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR N° 4/2021

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando a Portaria TRT 19ª CR N° 3/2021, que trata da remoção do Exmo. Sr. Juiz Luiz Jackson Miranda Júnior no Sistema de Zoneamento, passando a ser vinculado à 5ª Vara do Trabalho de Maceió, a partir de 19.1.2021; e

Considerando as férias do referido Juiz, agendadas para o período de 13.1 a 1º.2.2021, conforme PROAD N° 4018/2020,

R E S O L V E

I-CESSAR, a partir de 2.2.2021, os efeitos do item 1 da Portaria TRT 19ª CR N° 1/2021, que designou a Exma. Sra. **CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para funcionar na 5ª Vara do Trabalho de Maceió, em substituição à Titular.

II-DESIGNAR a referida Juíza para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da referida Vara, de 2 a 18.2.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.
Maceió, 25 de janeiro de 2021.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor

